

## RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – EDITAL Nº 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – **Edital nº 01/2022**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **24 e 25 de outubro de 2022**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **28 de outubro de 2022**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br).

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **09 de novembro de 2022**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V** do **Edital nº 01/2022**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 21 de outubro de 2022.

---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

REALIZAÇÃO:



**RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO**

**NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA.**

**RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
ERICA DO CARMO DOS SANTOS

**DOCUMENTO Nº**  
328\*\*\*\*\*\*

**MOTIVO INDEFERIMENTO**  
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1 DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.